

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
OLIVEIRA/MG**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E  
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – PROCESSO Nº  
004/2018**

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de fevereiro de 2018, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentadas a tomada de preços em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DA ADUTORA DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO “BOM RETIRO”, EM OLIVEIRA/MG E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO “RIO JACARÉ”, EM OLIVEIRA/MG**. Presentes os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 015 de 01 de fevereiro de 2018 e retificações posteriores, que esta subscrevem. Foi convidada a participar do certame a pregoeira Sônia Cristina Azevedo. Presente também os representantes legais das licitantes participantes do certame e credenciados conforme item 6.1 do edital. Compareceram à sessão as seguintes empresas **OTTAWA ENGENHARIA LTDA. – ME, SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. – ME, MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. – EPP, HIDROBR CONSULTORIA LTDA – EPP, HIDRÁULICA ENGENHARIA LTDA, A1MC PROJETOS EIRELI EPP E TEC 3 GEOTECNIA & RECURSOS HÍDRICOS LTDA ME**. As empresas **JVA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; MTE ENGENHARIA LTDA e FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – EPP** enviaram seus envelopes de documentação e proposta via correios. A empresa **ENPROCON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME** trouxe os envelopes presencialmente, porém, não credenciaram nenhum representante. A empresa **FOKRO AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA** teve seu C.R.C. emitido e visita técnica realizada, mas não enviou envelopes de documentação e proposta para o certame. Todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes, constatando suas inviolabilidades. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes de documentação. A Qualificação Técnica das empresas foi avaliada pelo engenheiro do SAAE, Sr. Odahir Pascoal Contaiffer, que apontou as seguintes irregularidades que cominaram na inabilitação das mesmas: **a) A empresa MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. – EPP** não comprovou atestados de 50 l/s ou DN 200; **b) A empresa MTE ENGENHARIA LTDA** não apresentou atestados de capacidade técnica conforme exigido no edital e certidão de registro de quitação pessoa física expedido pelo CREA, e **c) A empresa ENPROCON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME** não apresentou certidão de registro de quitação pessoa física expedido pelo CREA. Nos demais documentos analisados pela Comissão não foram constatadas irregularidades, encerrando-se desta forma a fase de habilitação, e abrindo-se aos presentes o direito de analisarem e de se manifestarem quanto à mesma e de rubricarem as documentações apresentadas. A empresa **OTTAWA ENGENHARIA LTDA. – ME** pediu que constasse em ata que a empresa **A1MC PROJETOS EIRELI EPP** apresentou atestado de capacidade técnica em nome de profissional que não é responsável técnico pela empresa. A empresa **A1MC PROJETOS EIRELI EPP** ressalta que apresentou o contrato de prestação de serviços junto ao profissional detentor do acervo técnico devidamente autenticado, juntamente com a certidão de quadro técnico nº 000.001/18, averbado pelo CREA onde consta a ART Cargo/Função nº 3819101. A empresa **MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. – EPP** manifestou interesse em interpor recurso quanto à decisão da avaliação da qualificação técnica pelo engenheiro do SAAE. As outras empresas inabilitadas, **ENPROCON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME e MTE ENGENHARIA LTDA** não encaminharam declaração expressa de interposição de recurso quanto à habilitação. Desta forma fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da lavratura desta ata pela Comissão Permanente de Licitações para a apresentação dos recursos. Após análise dos recursos pela área técnica e assessoria jurídica será publicada uma nova ata para informar sobre o resultado final da habilitação das empresas

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
OLIVEIRA/MG**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E  
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – PROCESSO Nº  
004/2018**

credenciadas para o certame, divulgando nova data para reabertura da sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitações e demais presentes.

**Comissão Permanente de Licitações:**

Rômer Silva Castanheira

Cristina da Silva Rocha

Vilmar Resende Silveira

Isamara Pompéia de Oliveira

Sônia Cristina Azevedo (Pregoeira) - servidora convidada

Odahir Pascoal Contaiffer - engenheiro

**LICITANTES**

**REPRESENTANTE LEGAL**

1. OTTAWA ENGENHARIA LTDA. – ME \_\_\_\_\_
2. SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. – ME \_\_\_\_\_
3. MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. – EPP \_\_\_\_\_
4. HIDROBR CONSULTORIA LTDA. \_\_\_\_\_
5. HIDRÁULICA ENGENHARIA LTDA \_\_\_\_\_
6. A1MC PROJETOS EIRELI EPP \_\_\_\_\_
7. TEC 3 GEOTECNIA & RECURSOS HÍDRICOS LTDA ME \_\_\_\_\_